

DECRETO Nº 002/2013

Declara em situação anormal, caracterizada como Estado de Emergência, o território do Município de Jaqueira gravemente afetado pelo impacto da maior estiagem dos últimos anos na Região Nordeste, e dá outras providências.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/doc/00016ad/52-20230110133430.pdf>
assinado por: idUser 83

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 10 e 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município – LOM, bem como, tendo em vista o disposto no art. 7º, do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e, ainda, o regramento contido na Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO que a Agência Pernambucana de Águas e Clima, informou em seu boletim climático, que houve uma redução média das chuvas na zona da mata do Estado na ordem de 71,9% (setenta e um vírgula nove por cento), no trimestre de março, abril e maio de 2012 em relação à média histórica dos últimos 30 (trinta) anos. Noticiou, ainda, a referida Agência que nos aludidos meses choveu, apenas 56,5 (cinquenta e seis vírgula cinco) mm, em média nos municípios que compõem mencionada região e no mesmo trimestre, na média dos últimos 30 (trinta) anos, 197,7 (cento e noventa e sete vírgula sete) mm, ocorrendo uma diferença de 141,2 (cento e quarenta e um vírgula dois) mm, o quê representa uma redução bastante significativa;

CONSIDERANDO que a cultura da cana-de-açúcar, ainda, de acordo com a citada Agência, carece de uma precipitação mínima de 120,0 (cento e vinte) mm por mês, de maneira que ocorreu uma redução de 53% (cinquenta e três por cento) da necessidade para o bom desenvolvimento da mencionada cultura, exatamente nos meses em que a cana mais precisa de chuva para o seu crescimento;

CONSIDERANDO que a Agência Pernambucana de Águas e Clima também advertiu que, diante do nível de redução de precipitação apresentado e em função do que vier a ocorrer de agora em diante, estima-se uma diminuição da produção de cana na Zona da Mata do Estado de aproximadamente 30% (trinta por cento), o que acarretará num decréscimo da receita do setor na ordem de 0,7 bilhões de reais, deixando assim de gerar empregos e impostos para o Estado. Destarte, de conformidade com o aviso da Agência Pernambucana de Águas e Clima, além da diminuição da geração de empregos e queda na arrecadação de tributos, já citadas, tem-se, de igual forma, a frustração de receita dos produtores rurais, dificultando que estes possam honrar com seus compromissos, principalmente junto às instituições financeiras, referente aos seus empréstimos rurais;

CONSIDERANDO que permanece a significativa redução dos índices pluviométricos, eis que registrado durante os primeiros 105 (cento e cinco) dias do corrente ano (2013), 88 (oitenta e oito) milímetros de chuva, correspondendo a aproximadamente 17% (dezessete por cento) da média histórica para a região da Mata Sul do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que persistem os efeitos gerados pela frustração da safra agrícola de 2012/2013, em razão da estiagem ocorrida no Município, conforme nota técnica do IPA – Instituto de Pesquisas Agropecuária de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a ocorrência da estiagem na área rural ocasionou a diminuição da capacidade de exploração e captação de água, causando perdas consideráveis nas lavouras e criações dos agricultores que laboram em regime de economia familiar;

CONSIDERANDO que nas propriedades está ocorrendo escassez de água nas fontes naturais e açudes, mananciais estes que abastecem o consumo humano e animal;

CONSIDERANDO que tais ocorrências refletem de forma negativa na economia do Município, onde predomina a atividade agrícola de subsistência em regime de economia familiar;



CONSIDERANDO que, como consequência deste desastre climático, resultaram danos materiais e ambientais, além dos prejuízos econômicos e sociais de grave monta;

CONSIDERANDO, ainda, que a escassez de recursos municipais impossibilita o atendimento das necessidades básicas da comunidade, com o efetivo combate a estas situações de natureza grave, a exemplo da significativa diminuição dos níveis dos mananciais que abastecem a cidade gerando racionamento d'água para a população do Município de Jaqueira, bem como, a carência de abastecimento d'água para as escolas da rede municipal de ensino sujeitando o abastecimento por meio de veículos pipas;

CONSIDERANDO, enfim, que tal conjuntura impõe a decretação do Estado de Emergência para que os produtores rurais deste município possam ser enquadrados nas ações governamentais, entre elas as que permitem a prorrogação de seus débitos, com taxas de juros diferenciadas, assim podendo manter sua propriedade rural produtiva e cumprindo sua função social. As ações governamentais acima referidas fazem parte de um pacote de medidas do Governo Federal, que visa reduzir os impactos da maior estiagem dos últimos anos na região Nordeste, reforçando a rede de proteção social da região. Valendo ressaltar que as ações governamentais têm impacto direto na vida de mais de 04 (quatro) milhões de brasileiros que vivem na região vitimada pela estiagem, implicando o total de investimentos do Governo Federal em ações emergenciais no importe de R\$ 2,7 bilhões.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como ESTADO DE EMERGÊNCIA a grave estiagem que provocou as situações descritas no preâmbulo deste Decreto.



Art. 2º - Esta situação de anormalidade é válida para todo território deste Município afetado pelo desastre climático provocado pela seca.

Art. 3º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito deste Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se a implementação do Plano de Emergência de resposta a desastres, após adaptado à situação real da estiagem que grassa na região.

Art. 4º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela estiagem.

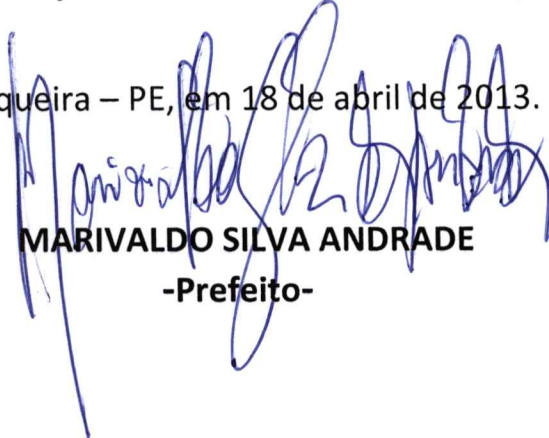
§ 1º - Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria de Ação e Assistência Social.

§ 2º - Os órgãos da Administração Pública poderão lançar mão de meios para atender as necessidades resultantes da situação de emergência, com base na legislação vigente e dentro dos limites de executivos da COMDEC.

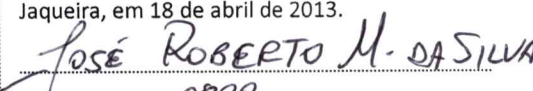
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação no átrio da sede da municipalidade.

Jaqueira – PE, em 18 de abril de 2013.


MARIVALDO SILVA ANDRADE
-Prefeito-

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura
Jaqueira, em 18 de abril de 2013.


Matricula nº 0899



FICHA DE INSCRIÇÃO

Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC

SECRETARIA OU ENTIDADE

Secretaria Municipal de Assistência Social

REPRESENTANTE

NOME: *Helian Viana Ferreira da Silva*

ENDEREÇO: *Rua da Boa Vista, nº 157 - Centro, Jaqueira - PE*

CARGO: *Coordenadora do Programa CRAS*

C.P.F./M.F: *055.496.054-06* R.G.: *7847797* *SDS / PE*

TELEFONE CONTATO FIXO: *(81) 3689-1372* CELULAR: *(81) 9458-8872*

E-MAIL: *helian.viana@hotmail.com / jaqueirasocial@bol.com.br*

SUPLENTE

NOME: *Luiz Novacosque Neto*

ENDEREÇO: *Rua Sargento Possidônio Tavares Vasconcelos, nº 60 - Centro - Jaqueira PE*

CARGO: *Emissão de Documentos*

C.P.F./M.F: *816.465.934-72* R.G.: *4259285* *SSP / PE*

TELEFONE CONTATO FIXO: *(81) 3689-1372* CELULAR: *(81) 9100-3797*

E-MAIL: *jaqueirasocial@outlook.com*



FICHA DE INSCRIÇÃO

Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC

SECRETARIA OU ENTIDADE

Secretaria de Administração

REPRESENTANTE

NOME: Anderson Alves da Silva

ENDEREÇO:

CARGO: Diretor de Recursos Humanos

C.P.F./M.F: 073.800.804-40 R.G.: 7.819.079

TELEFONE CONTATO FIXO: ()

CELULAR: (81) 96703849

E-MAIL:

SUPLENTE

NOME: Marileide de Andrade Figueira

ENDEREÇO: Rua Maria José Costa Barros, 114

CARGO: Secretária de Administração

C.P.F./M.F: 488.044.444-87 R.G.:

TELEFONE CONTATO FIXO: ()

CELULAR: (81) 93048549

E-MAIL: marileideandrade@hotmail.com





PREFEITURA DE
JAQUEIRA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC

SECRETARIA OU ENTIDADE

Secretaria de Obras

REPRESENTANTE

NOME: José Siqueira dos Santos Silva

ENDEREÇO: Rua Sebastião Pimentel Nº 61 Jaqueira

CARGO: Secretário

C.P.F./M.F: 684 642 154-87 R.G.: 3214260 SSP/PE

TELEFONE CONTATO FIXO: ()

CELULAR: ()

E-MAIL:

SUPLENTE

NOME: ANTONIO VIEIRA DE MELO FILHO

ENDEREÇO: RUA IZABEL DE MELO Nº 12

CARGO:

C.P.F./M.F: 904074514-34 R.G.: 4698912 SSP/PE

TELEFONE CONTATO FIXO: ()

CELULAR: (81) 93001559

E-MAIL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/default.aspx?pad/52-20230110133430.pdf>
assinado por: idUser 83

FICHA DE INSCRIÇÃO

Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC

SECRETARIA OU ENTIDADE

Secretaria de Transportes

REPRESENTANTE

NOME: João Bosco Francisco da Silva Junior

ENDEREÇO: Rua N, 31 Alto da Boa Vista

CARGO: Secretário de Transporte

C.P.F./M.F.: 031939594-34 R.G.: 5878272 SSP/PE

TELEFONE CONTATO FIXO: () CELULAR: () 91802189

E-MAIL:

SUPLENTE

NOME: José Carlos Leite da Silva

ENDEREÇO: Engenho Boa Vista, 540 Zona Rural

CARGO: Motorista

C.P.F./M.F.: 61428426434 R.G.: 4449481 SSP/PE

TELEFONE CONTATO FIXO: () CELULAR: () 98499828

E-MAIL:



FICHA DE INSCRIÇÃO

Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC

SECRETARIA OU ENTIDADE

Secretaria de Agricultura

REPRESENTANTE

NOME: RISADALVO JOSÉ DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DO QUADRO, Nº 84

CARGO: SECRETARIO DA AGRICULTURA E TRABALHO

C.P.F./M.F: 450.256.814-72

R.G.: 30.19997 SD/PE

TELEFONE CONTATO FIXO: (X) 81 3661-5501 CELULAR: (X) 9154-4151

E-MAIL: RISADALVO.SILVA@YAHOO.COM.BR

SUPLENTE

NOME: SILVIO RICARDO PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA UENESDON REGINALDO SILVA, 118

CARGO: SETOX PESSOAL

C.P.F./M.F: 863.993.734-68

R.G.: 4.901.335 SSP/PE

TELEFONE CONTATO FIXO: ()

CELULAR: (X) 9448-0741

E-MAIL: SILVIORICARDOABUEIRA@GMAIL.COM



FICHA DE INSCRIÇÃO

Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC

SECRETARIA OU ENTIDADE

Secretaria de Saúde

REPRESENTANTE

NOME: Edelceide Felix dos Santos

ENDEREÇO: Av. Francisco Pellegrino

CARGO: Sec. Adjunta de Saúde

C.P.F./M.F.: 021.378.144-12 R.G.: 5154842

TELEFONE CONTATO FIXO: (81) 3689-1135 CELULAR: (81) 8904-0396

E-MAIL: edelceide.felix@bol.com.br

SUPLENTE

NOME: Laylaide J. Souza

ENDEREÇO: Rua Prof. Jacq de M. Fonseca

CARGO: Aux. Administrativo

C.P.F./M.F.: 049.545.604-70 R.G.: 6.445.454

TELEFONE CONTATO FIXO: (81) 3689-1135 CELULAR: (81) 9335-6567

E-MAIL: layde.28@gmail.com



FICHA DE INSCRIÇÃO

Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC

SECRETARIA OU ENTIDADE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REPRESENTANTE

NOME: VERONEIDE MARQUES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA MOTORISTA OSCAR FRANCISCO, 61 - CATENDE/PE

CARGO: PROFESSORA/SUPERVISORA ESCOLAR

C.P.F./M.F: 020010384-96

R.G.: 4686201 SDS/PE

TELEFONE CONTATO FIXO: (81) 36812236 CELULAR: (81) 99463416

E-MAIL: educajaqueira@yahoo.com // professoraveroneide@hotmail.com

SUPLENTE

NOME: VALDENICE FERREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DA PITOMBEIRA, 28 - JAQUEIRA/PE

CARGO: PROFESSORA/SUPERVISORA ESCOLAR

C.P.F./M.F: 450290674-34

R.G.: 3188629 SSP/PE

TELEFONE CONTATO FIXO: (81)

CELULAR: (81) 92017359

E-MAIL: educajaqueira@yahoo.com



FICHA DE INSCRIÇÃO

Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC

SECRETARIA OU ENTIDADE

Câmara de Vereadores

REPRESENTANTE

NOME: *11 Daniel Gonzaga da Silva*

ENDEREÇO: *Rua do Pregão nº 40*

CARGO: *Vereador*

C.P.F./M.F: *021.761.884-70* R.G.: *5.024.141*

TELEFONE CONTATO FIXO: () CELULAR: *(81) 93022860*

E-MAIL: *CamaraJaqueira1@hotmail.com*

SUPLENTE

NOME: *Demilson Pedro da Silva*

ENDEREÇO: *Avenida Fábio da Silveira Barros*

CARGO: *Vereador*

C.P.F./M.F: *037.852.364-33* R.G.: *5.784.680*

TELEFONE CONTATO FIXO: () CELULAR: *(81) 9129169*

E-MAIL: *CamaraJaqueira1@hotmail.com*



FICHA DE INSCRIÇÃO

Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC

SECRETARIA OU ENTIDADE

Paroquia Nossa Senhora Aparecida Igreja Católica

REPRESENTANTE

NOME: Ernando Andrade da Silva

ENDEREÇO: Rua Frei Zellequino 435

CARGO: Titular

C.P.F./M.F: 699.803.494-68 R.G.: 2.00000 117 6883

TELEFONE CONTATO FIXO: () CELULAR: (81) 9303 2876

E-MAIL:

SUPLENTE

NOME: Antônio Carlos Gonçalves

ENDEREÇO: Rua: Sida Laurentino

CARGO: Suplente

C.P.F./M.F: 683.161.194-04 R.G.: 2396422

TELEFONE CONTATO FIXO: (81) 3689-1066 CELULAR: (81) 93035 137

E-MAIL:



FICHA DE INSCRIÇÃO

Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC

SECRETARIA OU ENTIDADE

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaqueira

REPRESENTANTE

NOME: Maria Estene Silva de Aguiar
ENDEREÇO: Engenho Balsamo do Litor
CARGO: Agricultor
C.P.F./M.F: 477.133.564-87 R.G.: 3.579.623
TELEFONE CONTATO FIXO: () CELULAR: 081 9217 1332
E-MAIL:

SUPLENTE

NOME: Manoel Cruz de Silva
ENDEREÇO: Sítio Timóris
CARGO: Agricultor
C.P.F./M.F: 035185204-23 R.G.: 5861412 S/D
TELEFONE CONTATO FIXO: () CELULAR: () 081 94399214
E-MAIL:



FICHA DE INSCRIÇÃO

Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC

SECRETARIA OU ENTIDADE

Polícia Militar de Remambuca

REPRESENTANTE

NOME: *JOSEMBERGUE ALVES DE GUSMÃO*

ENDEREÇO: *RUA SUBTEN. MANOEL LINS Nº 43 - CENTRO - JAQUEIRA-PE*

CARGO: *2º SARGENTO, Comandante DPM JAQUEIRA*

C.P.F./M.F: *945.506.704-87* R.G.: *43077-PMPE*

TELEFONE CONTATO FIXO: *(81) 3689-1909* CELULAR: *(81) 9472-1011*

E-MAIL: *berguer2@hotmail.com*

SUPLENTE

NOME: *FLÁVIO MARCÍLIO DE CARVALHO F. LINS*

ENDEREÇO: *RUA ANACLETO MAURÍCIO CAMPOS Nº 117, CENTRO, QUIPAPÁ-PE*

CARGO: *SOLDADO DPM - JAQUEIRO*

C.P.F./M.F: *030.158.854-64* R.G.: *47692 PMPE*

TELEFONE CONTATO FIXO: *(81) 3689-1909* CELULAR: *(81) 9419-4581*

E-MAIL: *flaviomarcilio1980@hotmail.com*



FICHA DE INSCRIÇÃO

Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC

SECRETARIA OU ENTIDADE

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS.

REPRESENTANTE

NOME: AILTON MARTINS BEZERRA

ENDEREÇO: RUA LUIS GALVÃO S/N CENTRO

CARGO: PRESBITERO

C.P.F./M.F: 542325464-72 R.G.: 3793-193

TELEFONE CONTATO FIXO: (81) 36891450 CELULAR: (81) 93395571

E-MAIL: MARINALDO32ARDBA.COM.

SUPLENTE

NOME: AMARO SALUSTIANO DA SILVA.

ENDEREÇO: RUA DO QUADRO Nº 41 CENTRO.

CARGO: Auxiliar

C.P.F./M.F: 147227804-63 R.G.: 820646

TELEFONE CONTATO FIXO: (81) 3689-1113 CELULAR: (81) 9200 8847

E-MAIL:

